



Relatório de Resultados do Programa Remessa Conforme (PRC) – Junho de 2025.

APONTAMENTO DE RESULTADOS OBTIDOS

1. O relatório abrange, de forma consolidada, os dados relativos às remessas postais internacionais, sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), e às remessas expressas internacionais, sob a responsabilidade das empresas de courier habilitadas para a operação de remessas.
2. O total de remessas internacionais recebidas no mês de referência foi de 13.021.833 (treze milhões vinte e um mil oitocentos e trinta e três), sendo que houve o registro de 13.152.235 (treze milhões cento e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e cinco) declarações (DIR).
3. No âmbito do PRC, a quantidade total de DIR registrada totaliza 12.676.838 (doze milhões seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e oito), que corresponde a 96,38% do total de DIR registradas no período, bem como a 97,35% do total de remessas que chegaram ao país.
4. O quadro abaixo apresenta um resumo da situação em 30/06/2025 das quantidades de registros, bem como do valor aduaneiro e os valores do imposto de importação (II) devido para o período em análise:

	Quantidades (1)	Valor Aduaneiro (USD)	Valor Aduaneiro (R\$)	II devido (R\$) (2)
Remessas Recebidas no Brasil	13.021.833			
DIR Registradas	13.152.235	277.045.256	1.539.170.079	409.070.099
DIR Registrada - PRC	12.676.838	233.372.879	1.296.575.493	295.440.570
DIR Registrada - não PRC	475.397	43.672.377	242.594.586	113.629.529

1. A diferença entre a quantidade de remessas recebidas no período e a quantidade de DIR registradas é devido a remessas aguardando para serem registradas somado a remessas que foram recebidas com informações insuficientes para serem registradas, e que serão devolvidas ao exterior.
2. O II devido no caso das DIR PRC se refere às remessas acima e abaixo de US\$ 50,00, devido à alteração legislativa, com vigência a partir de 1/8/2024.